JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição que, considerando o seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social, declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial o "Festival de Bandas Novas" e dá outras providências.

A proposta se justifica pelo fato de que o Legislativo precisa, e deve, se preocupar e observar todas as demandas oriundas da população municipal.

De início, cumpre destacar, desde logo, a relevância e a abrangência do tema, assim como a existência de fatores jurídicos importantes, haja vista que as disposições da presente proposição legislativa coadunam-se com o que pode ser compreendido também sub a rubrica de "interesse local" e, consequentemente, autorizar a atividade legislativa sobre a matéria por parte do Município.

É cediço que o patrimônio imaterial, ou intangível, é aquele que se relaciona com a maneira como os diferentes grupos sociais se expressam por meio de suas festas, saberes, fazeres, ofícios, celebrações formas de expressão cênica, plásticas, musicais ou lúdicas e rituais. As formas tradicionais e artesanais de expressão são classificadas, por serem importantes formadoras da memória e da identidade dos grupos sociais brasileiros, contendo em si, os múltiplos aspectos da cultura cotidiana de uma comunidade, bem como o caráter não formal de transmissão dos saberes, ou seja: a oralidade.

Neste sentido, fundamenta este Projeto de Lei, visando o reconhecimento de uma importante festividade que se expressa, há anos, no seio da cultura juiz-forana. O "Festival de Bandas Novas" é um festival de música independente, que teve a sua primeira edição no ano de 1999. O evento se tornou um marco importante na produção musical de Juiz de Fora, por se tratar de um ponto aglutinador entre diferentes bandas independentes e diversas gerações de jovens e adultos, que viam no espaço um ponto importante de sociabilidade e de divulgação cultural.

Cumpre destacar que Juiz de Fora é uma cidade plural, culturalmente ativa e com um público jovem muito diverso, sobretudo por se tratar de uma cidade estudantil, com uma diversificada gama de faculdades e a própria Universidade Federal de Juiz de Fora, que é uma grande referência na região e atrai estudantes de toda parte do país. Para além dos jovens universitários, o cenário da cultura musical da cidade é efervescente, com grupos de diferentes gêneros artísticos que tocam em bares, praças ou outros estabelecimentos.

O Festival de Bandas Novas foi idealizado e criado por "Adriano66" e "Marquinhos66" e, inicialmente, para além da criação de um movimento aglutinador de produtores e apreciadores musicais, cabe destaque ao caráter de conscientização da juventude para temas ainda latentes naquela época, como as doenças sexualmente transmissíveis. Assim, além de oportunizar uma ampla rede de sociabilidade e de valorização cultural, o festival serviu, também, como canal de informações sobre aspectos da vida cotidiana para jovens e adultos, muitas vezes vulneráveis socialmente.

Ao longo dessas décadas de atuação do Festival, mais de 900 bandas se fizeram presentes nos palcos, sendo elas dos mais diferentes gêneros musicais: rock, metal, punk rock, hardcore, hard rock, grunge, pop rock, blues e progressivo. Uma parte significativa dessas bandas foram registradas e CD"s e vídeos. Muitas bandas foram formadas apenas para disputar o festival;

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 119280

DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

outras, mantiveram suas carreiras por um tempo, ainda que efêmeras; tantas outras ainda se mantém em atividade.

A historiografia e a sociologia apontam para os chamados "lugares de memória", na figura de Pierre Nora. Outros autores, como Maurice Halbwachs, valorizam as chamadas "memórias coletivas", como instrumentos essenciais para a cultura dos povos. Assim, o Festival de Bandas Novas marcou, e vem marcando, toda uma geração, por seu caráter aglutinador, formador de memórias, promotor da cultura musical; espaço onde jovens e adultos estabelecem vínculos de amizade, de amor, de fraternidade, duradouros ou não, mas que são inerentes à condição humana.

Esta Câmara, representando as centenas de milhares de cidadãos e cidadãs desta cidade, tem o feliz, e necessário, papel de prestar este reconhecimento a tão edificante evento, mostrando a sua importância de ser reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Juiz de Fora, tendo em vista o relevantíssimo interesse público e, para além disso, o seu caráter notadamente social e cultural.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista, como já dito, seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social.

Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2022.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL

A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 119280